



ACNUR BRASIL

Chamada para Manifestação de Interesse

Programa de Pequenos Subsídios para Organizações Lideradas por Refugiados 2024

1. O que são os pequenos subsídios para organizações lideradas por refugiados?

As organizações lideradas por pessoas deslocadas fazem contribuições notáveis para as suas comunidades, mas enfrentam desafios consideráveis no acesso ao financiamento direto e flexível. Muitas vezes, são excluídas das redes existentes, resultando em um acesso limitado à informação e aos recursos que poderiam ajudar a amplificar o seu impacto.

A Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) propõe uma abordagem diferenciada, ao convidar todas as organizações lideradas por pessoas refugiadas a enviarem sua manifestação de interesse para participar do programa de pequenos subsídios. Através do programa, as pessoas que vivenciaram experiências de deslocamento forçado recebem diretamente recursos financeiros e técnicos para implementar atividades de "proteção baseada na comunidade" e de coexistência pacífica.

O programa é pensado para organizações lideradas por pessoas refugiadas sem fins lucrativos (formalizadas ou não), que são reconhecidas em suas comunidades devido às suas contribuições sociais.

O objetivo da chamada é fomentar o desenvolvimento de atividades, de caráter voluntário, fundamentadas em uma abordagem de Proteção de Base Comunitária, que consiste em envolver as comunidades em sua própria proteção, reconhecendo sua resiliência, capacidades, habilidades e recursos para fornecer soluções. As iniciativas propostas devem estar relacionadas a atividades culturais, artísticas e/ou esportivas.

A chamada aceita inscrições de todo o Brasil.

2. O que os pequenos subsídios oferecem?

Dentro desta chamada, as **organizações selecionadas** receberão **apoio financeiro** de até **USD 500 cada** (aproximadamente R\$ 2,500.00) para implementar seus projetos.

A proposta de orçamento deve detalhar os valores dos bens e serviços que serão necessários para implementar o projeto, até um limite máximo de R\$ 2,500.00. A aquisição desses itens será feita pela organização, sendo de sua responsabilidade exclusiva.

As organizações contempladas com o subsídio estabelecerão uma parceria com o ACNUR para iniciativas de rápido impacto e poderão implementar as atividades planejadas em um período de até 5 meses.

*O ACNUR poderá não conceder o valor total solicitado pela organização.

3. Critérios para candidatura

Escopo da parceira

As iniciativas propostas devem estar relacionadas a atividades culturais, artísticas e/ou esportivas, que incentivem a proteção de base comunitária e a coexistência pacífica com as comunidades locais.

Status legal

A organização ou o representante devem ter registro no Brasil. Não é necessário que a organização esteja formalizada. Desta forma, a sua aplicação pode ser feita como organização formalizada como pessoa jurídica (com CNPJ) ou representante legal como pessoa física (documentação pessoal do representante da organização, CPF).

Serão consideradas elegíveis apenas organização sem fins lucrativos, que estejam no Brasil.

A organização ou um membro da organização deve ter um e-mail ativo, que seja possível acessar rotineiramente.

A organização ou um membro da organização deve ter disponibilidade para participar de capacitações técnicas e encontros com o ACNUR, que serão agendados e avisados previamente.

Qualificação como Organização Liderada por Refugiados

Uma organização liderada por refugiados é uma organização:

- Liderada principalmente por pessoas deslocadas à força. Isto significa que mais de metade dos cargos de liderança dentro da organização, incluindo cargos de tomada de decisão, são ocupados por indivíduos que são refugiados, solicitantes do reconhecimento da condição de refugiado, ou apátridas.
- Ou liderada conjuntamente/igualmente por pessoas deslocadas à força e pelas comunidades de acolhimento locais: Isto significa que a organização tem uma distribuição equitativa de papéis de liderança e de tomada de decisão entre os membros das comunidades deslocadas à força e os indivíduos das comunidades de acolhimento locais (brasileiros).

Será necessário fornecer documentação para fins de comprovação da composição do quadro diretivo da organização, como por exemplo, cópia da documentação pessoal da equipe, entre outros.

Para essa chamada, pessoas portadoras de residência de acolhida humanitária também serão consideradas em situação de deslocamento forçado.

Será dada atenção adicional para garantir que as organizações lideradas por pessoas LGBTQIAPN+, mulheres, pessoas com deficiência, populações indígenas e outros grupos sub-representados, recebam apoio e incentivo para se candidatarem ao programa.

Experiência da organização

A organização tem que apresentar evidências documentadas de ter já realizado atividades de proteção ou assistência para comunidades afetadas pelo deslocamento forçado. Por exemplo, relatórios, fotos e/ou cartas de recomendação técnica de outros parceiros.

Gestão financeira

A organização ou um membro da organização deve ter uma conta bancária legalmente registrada no Brasil.

4. [Como aplicar?](#)

Para solicitar financiamento por meio da iniciativa, cada organização deve preencher um formulário de inscrição on-line disponível neste link: <https://enketo.unhcr.org/x/gv8DLaVQ>.

Informações importantes para o preenchimento do formulário;

- Resumo das atividades propostas e uma planilha de orçamento, mostrando os bens e serviços a serem adquiridos.
- Indicação se a organização é formalizada como pessoa jurídica com CNPJ ou pessoa física com CPF do representante da organização.
- Envio da cópia da documentação pessoal dos integrantes do quadro diretivo da organização
- Envio de evidências documentadas da trajetória da organização na proteção ou assistência às comunidades afetadas pelo deslocamento forçado (por exemplo; relatórios, fotos e/ou cartas de recomendação técnica).
- Indicação se a organização tem uma conta bancária ativa no Brasil

O prazo de candidaturas será de **21 de junho até 14 de julho de 2024**.

O ACNUR pode entrar em contato com sua organização para discutir sua inscrição, portanto, certifique-se de fornecer os detalhes de contato corretos.

Observe que o ACNUR aceitará propostas em português, espanhol, francês ou inglês.

5. [Como as organizações serão selecionadas para financiamento?](#)

A equipe do ACNUR, liderada pela Unidade de Proteção, em colaboração com o Programa e Controle de Projetos e outras Unidades com experiência técnica, analisará as solicitações e verificará se os critérios de elegibilidade foram atendidos.

Atenção: Se você precisar de qualquer informação adicional ou se encontrar problemas técnicos ao enviar sua inscrição, envie suas perguntas para brabrrlo@unhcr.org.

*** FIM ***